

## DECRETO Nº. 033/2019

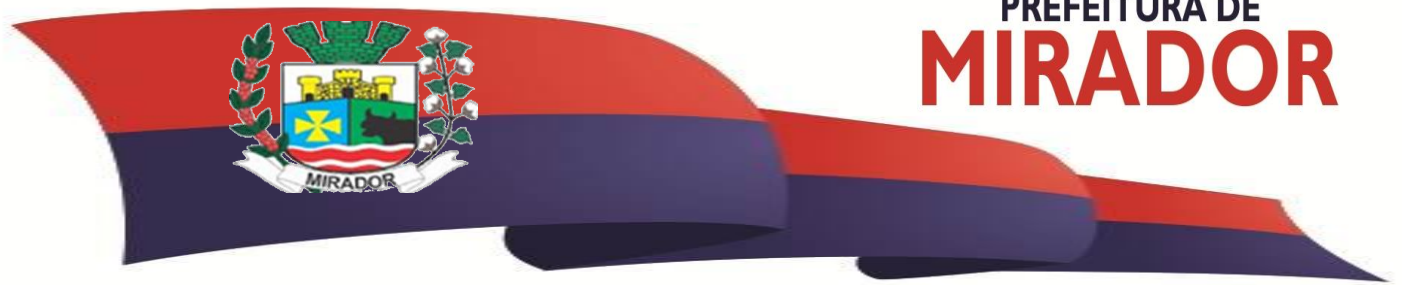
**SÚMULA:** Constitui Comissão Especial de Concurso Público Nº 001/2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica Constituída a **Comissão Especial de Concurso Público Nº 001/2019**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Processo de Concurso Público, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

| Nome                              | CPF            | Cargo na Comissão | Qualificação Técnica                                                       | Classificação                                                         |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Kleverson Milton Augusti de Souza | 024.411.209-64 | Presidente        | Pós-graduado em MBA- Gerenciamento em Administração Pública Municipal      | Servidor Efetivo do Cargo de Contador                                 |
| André Issao Kamitami              | 020.679.429-05 | Membro            | Graduado em Tecnologia em Gestão Pública                                   | Servidor Efetivo do Cargo de Tec. de Sup. Em Tecnologia da Informação |
| Roni Peter Zangari                | 016.480.459-52 | Membro            | Pós-graduado em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Gestão Pública | Servidor Efetivo do Cargo de Advogado                                 |
| Geanni Guerreiro Kamitami         | 008.129.119.11 | Membro            | Pós-graduada em Gestão Pública na Assistência Social                       | Servidora Efetivo do Cargo de Assistente Social                       |
| Tania Regina Mariano Vessoni      | 021.588.159-14 | Membro            | Pós-graduada em Ed. Especial Métodos e Técnicas de Ensino                  | Servidora Efetiva do Cargo de Professor                               |



**Art. 2º** - As atribuições da Comissão Especial de Concurso Público são as seguintes:

- a) **Supervisionar e Fiscalizar** todas as etapas do Concurso Público;
- b) **Apreciar e Julgar**, juntamente com a instituição organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- c) **Acompanhar** a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
- d) **Analisar e Opinar** sobre a homologação final do Concurso Público.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**